

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

I Série
Número 41



BOLETIM OFICIAL

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 36/2025

Aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas aos períodos 2025-2026.

2

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 36/2025

Sumário: Aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas aos períodos 2025-2026.

As Diretivas do Investimento para o Ambiente configuram um instrumento essencial para a gestão da política ambiental em Cabo Verde. Fundamentadas num novo paradigma de orientação do Fundo do Ambiente, estas Diretrizes têm permitido a definição e harmonização de medidas prioritárias nos setores do ambiente, da água e do saneamento, com significativa contribuição para os municípios, especialmente no que tange à identificação, planeamento e gestão de projetos, sempre com uma visão de médio e longo prazo.

Este instrumento perspetiva as receitas do Fundo do Ambiente, no horizonte do mandato, o que confere maior previsibilidade às opções de investimentos, fundamentalmente ao nível municipal e no claro reforço da salubridade ambiental do país. Define, nos termos estatutários, o mecanismo de distribuição das receitas provenientes da cobrança da Taxa Ecológica, cabendo, de antemão, aos projetos municipais, o valor de 60%, 30% aos projetos da Administração Central e 10% às Organizações da Sociedade Civil e Empresas, doravante, através do Programa de Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais.

Com a revogação do Decreto-Lei n.º 40/2013, de 25 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 62/2016, de 29 de novembro, que regula o regime de financiamento de projetos relacionados com a preservação do ambiente, bem como a organização e o funcionamento do Fundo do Ambiente, reforçou-se o relacionamento entre o poder central e o poder local. Esta alteração teve como objetivo facilitar o financiamento de projetos ambientais, sobretudo a nível municipal, tornando mais eficiente e estruturado o acesso aos recursos do Fundo.

Neste contexto, as Diretivas afirmam-se como um instrumento fundamental para a consolidação da descentralização, particularmente na sua vertente financeira, desempenhando um papel estratégico na sustentação e dinamização do desenvolvimento local.

Ciente da importância das Diretivas enquanto mecanismo de reforço da descentralização, particularmente na sua vertente financeira, que contribuem para sustentar e dinamizar o desenvolvimento local, especialmente no que diz respeito à gestão de recursos financeiros, tem-se registado, ao longo dos últimos anos, significativos investimentos municipais viabilizados pelo Governo, através do Fundo do Ambiente. Esses investimentos incidiram, numa primeira fase, sobre domínios prioritários, como a requalificação urbana e ambiental, redes de adução, distribuição e ligação domiciliária de água, construção de casas de banho para as camadas mais vulneráveis da população, bem como a construção e reabilitação de matadouros, mercados municipais e cemitérios.

Foram também realizadas intervenções em estações de tratamento de águas residuais (ETAR), aquisição de camiões limpa-fossas, viaturas para recolha e transporte de resíduos, máquinas retroescavadoras, equipamentos de proteção individual e uniformes para trabalhadores, bem como ações de educação, informação e sensibilização ambiental. Destacam-se, ainda, os investimentos na gestão de caminhos vicinais, entre outras iniciativas.

Estas intervenções visam a criação de bases necessárias à promoção e diversificação de outros setores da economia nacional, como o comércio e o turismo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país.

A nível central, destacam-se programas estruturantes como Ação Climática e Resiliência, Ambiente, Biodiversidade e Geodiversidade, o Programa Nacional da Ciência, bem como o Programa de Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais. Estes projetos de intervenção são implementados com o apoio de organizações da sociedade civil e empresas locais, reforçando a articulação entre os diferentes atores do desenvolvimento sustentável.

Para o biénio 2025-2026, está prevista uma receita de 1.698.000.000\$00 (mil seiscentos e noventa e oito milhões de escudos), resultante da cobrança da Taxa Ecológica. A distribuição destes recursos obedece ao disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, que aprova os Estatutos do Fundo do Ambiente.

Não obstante os progressos registados nos domínios da água e saneamento, na disciplina das atividades funerárias e na criação de condições de melhor segurança sanitária para o abate de animais, persistem ainda desafios enfrentados pelos municípios, especialmente no que respeita à salubridade ambiental. Por essa razão, as presentes Diretivas incidem prioritariamente sobre estas áreas.

No que se refere aos projetos setoriais, mantém-se o alinhamento com os instrumentos de planeamento e orientação estratégica do país, nomeadamente o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II), a Agenda Cabo Verde Ambição 2030 e o Orçamento do Estado.

Assim,

Ao abrigo no disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 agosto; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

A presente Resolução aprova as Diretivas de Investimentos para o Ambiente relativas aos períodos de:

- a) 2025-2026 para projetos municipais; e
- b) 2026 para programas e projetos da Administração Central e os apresentados por empresas e organizações da sociedade civil.

Artigo 2º

Investimentos municipais

1 - Para o período 2025-2026, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos municipais que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
- b) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- c) Saneamento Básico através da realização de ligações domiciliárias de água e esgoto e construção de casas de banho; e
- d) Saúde Pública Veterinária, através da construção e adequação de matadouros e locais de abate, confinamento de animais, através da construção de currais, pocilgas e capoeiras, cemitérios e afins, à semelhança do ciclo anterior.

2 - Nos termos do número anterior, os municípios submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do Fundo de Ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo I, do qual faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 3º

Investimentos da iniciativa do Governo

1 - Para o período de 2026, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pela Administração Central que se enquadram no Plano Plurianual de Investimento Público ou outros planos setoriais aprovados e tenham objetivos, resultados e atividades nas seguintes áreas:

- a) Saneamento básico;

- b) Gestão integrada de resíduos e produtos perigosos;
- c) Prevenção de diferentes formas de poluição ambiental e degradação do meio ambiente e restauração de ecossistemas;
- d) Conservação de Espécie e *Habitats*;
- e) Recuperação de Áreas Florestais Degradadas;
- f) Informação, sensibilização e educação ambiental;
- g) Planeamento estratégico e de ação no domínio do Ambiente; e
- h) Estatísticas e informações ambientais;

2 - As estruturas da Administração Central submetem os projetos à aprovação em conformidade com os procedimentos do fundo do ambiente e de acordo com a lista de intervenções contantes do anexo II, do qual faz parte integrante da presente Resolução.

Artigo 4º

Investimentos de empresas e organizações da sociedade civil

Para o período de 2026, e em conformidade com o disposto no artigo 13º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 108/2017, de 25 de setembro, alterada pelas Resoluções n.ºs 103/2020, de 27 de julho, 72/2020, de 14 de maio, 88/2018, de 22 de agosto, e 85/2019, de 4 de julho, são elegíveis ao financiamento do Fundo do Ambiente, os projetos apresentados pelas empresas e organizações da sociedade civil para a implementação do Programa de Valorização Turística e Ambiental das Aldeias Rurais.

Artigo 5º

Previsão das receitas do Fundo do Ambiente e ajustamentos anuais

1 - A previsão das receitas do Fundo do Ambiente durante os próximos dois anos é de 1.698.000.000\$00 (mil seiscentos e noventa e oito milhões de escudos) e a sua distribuição obedece ao n.º 1 do artigo 11º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto, conforme o anexo III, do qual faz parte integrante da presente Resolução.

2 - Anualmente, após o apuramento do valor das receitas provenientes da cobrança da Taxa Ecológica, faz-se o ajustamento dos recursos destinados ao Fundo do Ambiente e alocados à programação plurianual de financiamento dos projetos, para mais ou para menos, e os valores são

comunicados pelo Governo, às Câmaras Municipais, às Empresas e às Organizações da Sociedade Civil.

Artigo 6º

Contratos plurianuais

Com base nas prioridades de investimentos e na programação dos recursos, são celebrados com o Fundo do Ambiente, contratos nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto.

Artigo 7º

Desembolsos

Os desembolsos são efetuados nos termos do artigo 15º dos Estatutos do Fundo do Ambiente, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 59/2020, de 5 de agosto e conforme estabelecidos nos contratos de programa.

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 13 de maio de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

ANEXO I

(A que se refere o n.º 2 do artigo 2º)

N.º		MONTANTE	MONTANTES	
INTERVENÇÕES POR MUNICÍPIO		TOTAL	2025	2026
MUNICÍPIO DO PORTO NOVO		54 787 804	27 393 902	27 393 902
1	Modernização do Sistema de Saneamento Básico do Município	4 000 000	4 000 000	0
2	Construção de casas de banho público e comunitária para famílias carenciadas	17 393 902	17 393 902	0
3	Infraestruturação, correção e proteção e saneamento do leito de ribeira	27 393 902	0	27 393 902

4	Recuperação/requalificação de cemitério e lixeira municipal	6 000 000	6 000 000	0
MUNICÍPIO DO PAÚL		24 458 841	12 229 421	12 229 420
5	Melhorias do Saneamento Municipal (Construção de Casas de Banho e Reabilitação dos Cemitérios)	12 229 420	0	12 229 420
6	Aquisição de Viatura de Recolha de Lixo Sólido.	12 229 421	12 229 421	0
MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO		50 874 389	25 437 194	25 437 195
7	Aquisição de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	17 701 000	17 701 000	0
8	Demolição de 220 Pocilgas e reabilitação ambiental em Ponta do Sol	7 772 195	0	7 772 195
9	Construção de Fossas Sanitárias Coletivas	10 401 194	0	10 401 194
10	Construção/Instalação de um sistema de defesa e proteção contra impacte de águas pluviais	13 500 000	6 236 194	7 263 806
11	Recuperação de um camião cisterna	1 500 000	1 500 000	0
MUNICÍPIO DE S. VICENTE		83 160 059	41 580 030	41 580 029
12	Aquisição de Camião caixa compactador	22 550 000	22 550 000	0
13	Aquisição de um Camião Autotanque para Rega dos Espaços Verdes	14 400 000	0	14 400 000
14	Aquisição de contentores, Carretas e papeleira	8 987 040	8 987 040	0
15	Aquisição de Uniformes e EPI para o pessoal de Saneamento Básico	4 588 000	0	4 588 000
16	Aquisições de materiais para ligação e manutenção da rede pública de esgotos, estações de bombagem e instrumentos e reagentes de laboratórios para ETAR	14 043 019	10 042 990	4 000 029
17	Projeto de Ligação de 200 casas de famílias carenciadas à rede pública de esgoto	10 542 000	0	10 542 000
18	Manutenção geral de bombas e Estações de bombagem de águas residuais	8 050 000	0	8 050 000
MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA		25 437 195	12 718 597	12 718 598

19	Reforço do Serviço de Saneamento	8 437 195	1 718 597	6 718 598
20	Aquisição de equipamentos para Matadouro Municipal	6 000 000	0	6 000 000
21	Reabilitação da Cave do Mercado Municipal	6 000 000	6 000 000	0
22	Requalificação dos Cemitérios Municipais	5 000 000	5 000 000	0
MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE S. NICOLAU		15 653 000	7 826 500	7 826 500
23	Aquisição de camião de esgoto	12 653 000	6 326 500	6 326 500
24	Aquisição de máquina Canhão de nevoeiro, para manutenção e criação de espaços verdes	1 500 000	0	1 500 000
25	Proteção das Tartarugas marinhas	1 500 000	1 500 000	0
MUNICÍPIO DO SAL		32 285 670	16 142 835	16 142 835
26	Aquisições retroescavadora e acessórios	15 437 195	15 437 195	0
27	Melhoria de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	6 848 475	705 640	6 142 835
28	Uma casa, Uma Torneira: Extensão da Rede de Distribuição e Água e Ligação Domiciliária	10 000 000	0	10 000 000
MUNICÍPIO DA BOAVISTA		29 350 609	14 675 305	14 675 304
29	Reabilitação e ampliação do Matadouro e construção de posto de venda de carne	29 350 609	14 675 305	14 675 304
MUNICÍPIO DO MAIO		20 545 426	10 272 713	10 272 713
30	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 869 796	4 934 898	4 934 898
31	Reabilitação do Mercado Municipal	8 500 000	4 250 000	4 250 000
32	Reabilitação do Cemitério Municipal	2 175 630	1 087 815	1 087 815
MUNICÍPIO DA PRAIA		130 121 034	65 060 517	65 060 517
33	Reforço e Aquisição de Recursos e Equipamentos - SIG RSU	130 121 034	65 060 517	65 060 517
MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO		27 393 902	13 696 951	13 696 951
34	Saneamento do meio	22 044 000	8 672 000	13 372 000
35	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	3 590 000	3 590 000	0

36	Ampliação de Áreas Verdes	1 159 902	834 951	324 951
37	Sensibilização e Educação Ambiental	350 000	350 000	0
38	Aquisição de equipamentos para melhoria de abastecimento de Água no cemitério	250 000	250 000	0
MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS		35 220 730	17 610 365	17 610 365
39	Reabilitação e ampliação do Cemitério Municipal do Centro da Cidade	8 610 365	8 610 365	0
40	Construção de casas de banho para as famílias em situação de vulnerabilidade	9 000 000	0	9 000 000
41	Otimização/Melhoramento do Sistema (de saneamento básico na cidade de São Domingos e arredores, recolha, transportes de Resíduos Sólidos Urbano -RSU;	8 610 365	0	8 610 365
42	Extensão de Rede e Ligação Domiciliárias de água para Loura	9 000 000	9 000 000	0
MUNICÍPIO DE S. LOURENÇO DOS ORGÃOS		27 393 902	13 696 951	13 696 951
43	Adequação de Mercados Municipais	13 696 951	13 696 951	0
44	Ligações domiciliárias de Água	5 120 000	0	5 120 000
45	Reabilitação de Viveiro e Espaço de Apoio	5 300 000	0	5 300 000
46	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	3 276 951	0	3 276 951
MUNICÍPIO DE S. SALVADOR DO MUNDO		29 350 609	14 675 304	14 675 305
47	Rede de distribuição e ligação domiciliária de água	14 039 059	0	14 039 059
48	Construção de Casas de Banho	14 000 000	14 000 000	0
49	Aquisição de equipamentos de saneamento e IEC	1 311 550	675 304	636 246
MUNICÍPIO DE S. CATARINA DE SANTIAGO		101 748 779	50 874 390	50 874 389
50	Adequação de Mercados Municipais Espaços de vendas	20 000 000	20 000 000	0
51	Construção de Casas de Banho	20 000 000	20 000 000	0
52	Aproveitamento de Águas Pluviais e Reabilitação de Espaços Verdes	25 000 000	0	25 000 000
53	Construção de Espaço de Confinamento de Animais	10 874 389	0	10 874 389

54	Ligação Domiciliar de Rede de Água	15 000 000	0	15 000 000
55	Reabilitação do Cemitério de Nhagar	9 374 390	9 374 390	0
56	Informação Educação e Comunicação para Saneamento e Ambiente	1 500 000	1 500 000	0
MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO		50 874 389	25 437 195	25 437 194
57	Melhoria de abastecimento e Extensão de redes de ligação domiciliária de água para as localidades com défice e zonas urbanas as recém criada	5 000 000	13 874 389	0
58	Construção e melhoria de casas de banho público e domiciliária, ampliação e ligação de rede de esgotos no município	20 000 000	11 562 806	8 437 194
59	Extensão de rede esgoto Chão de Capela/Colhe Bicho e Monte Bode;	13 874 389	0	5 000 000
60	Gestão de RSU - Aquisições de materiais e equipamentos para o reforço do serviço de saneamento municipal	6 000 000	0	6 000 000
61	Construção e manutenção de pocilgas Comunitárias	4 000 000	0	4 000 000
62	Construção de espaços verdes (Embelezamento paisagístico urbano) e instalação de sistema de irrigação	2 000 000	0	2 000 000
MUNICÍPIO DE S.MIGUEL		45 004 267	22 502 133	22 502 134
63	Construção de Casas de Banho	11 000 000	5 500 000	5 500 000
64	Aquisição Equipamentos e Contentores para Reforço da Gestão de Resíduos Sólidos	5 604 267	5 604 267	0
65	Construção de Casas de Banho e Iluminações dos Cemitérios	3 000 000	3 000 000	0
66	Construções dos Matadouros-Mercadinhos de Achada Bolanha e Flamengos	4 000 000	897 866	3 102 134
67	Extensão de Rede de Distribuição e Ligação Domiciliar de Água de Pé de Rotxa Mondo Bua a Achada Barril em Ribeira de S. Miguel e Ligação Domiciliar de Chocalho, Polon, Cruz Nova e Lem Tabare em Flamengos	10 400 000	0	10 400 000

68	Ligações de Rede de Esgotos e Murros de Proteção das Águas Pluviais - Ponta Ribeira	4 000 000	4 000 000	0
69	Construção de Drenagem de Kizomba e Palmarejinho - Veneza	7 000 000	3 500 000	3 500 000
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		74 354 877	37 177 438	37 177 439
70	Aquisição e funcionamento de um Matadouro Móvel	20 000 000	0	20 000 000
71	Aquisição de Máquinas para Saneamento e Ambiente	20 000 000	20 000 000	0
72	Requalificação do Cemitério Municipal	15 000 000	0	15 000 000
73	Construção de Curral Municipal com Sistema de Abeberamento do Gado	2 177 439	0	2 177 439
74	Alargamento de Rede de Água e Construção de Casas de Banho (WC)	10 000 000	10 000 000	0
75	Construção de Pocilgas nas Comunidades	7 177 438	7 177 438	0
MUNICÍPIO DE S. FILIPE		53 809 450	26 904 725	26 904 725
76	São Filipe, Município Verde, Limpo e Organizado & Ação Climática	5 809 450	3 000 000	2 809 450
77	Matadouro Municipal - Construção e Aquisição Equipamentos	7 000 000	7 000 000	0
78	Extensão Sistema Adução e Distribuição de Água	15 000 000	9 404 725	5 595 275
79	Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas, Aquisição de Contentores, EPI e Outros Equipamentos do Saneamento	8 000 000	4 000 000	4 000 000
80	Acesso à Casas de Banho e Ligação de Água Domiciliar	3 000 000	1 500 000	1 500 000
81	Construção da Pocilga Municipal	8 000 000	2 000 000	6 000 000
82	Reabilitação do Mercado Municipal	7 000 000	0	7 000 000
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO		20 546 426	10 273 213	10 273 213
83	Construção de reservatório com bombagem em Cabeça Fundão	6 082 713	0	6 082 713
84	Aquisição de contentores e uniformes do pessoal de saneamento	2 190 000	2 190 000	0

85	Demolição e reconstrução de edifícios no cemitério municipal	2 023 713	2 023 713	0
86	Desativação da lixeira municipal (fases I/II)	10 250 000	6 059 500	4 190 500
MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS		27 393 902	13 696 951	13 696 951
87	Aquisição de uma viatura de transporte de lixo	14 000 000	13 696 951	303 049
88	Conclusão do mercado municipal	13 393 902	0	13 393 902
MUNICÍPIO DA BRAVA		18 588 719	9 294 359	9 294 360
89	Reforço Serviço Saneamento (aquisição de contentores, equipamentos e transporte e despacho de viatura doada em Itália)	6 225 690	6 225 690	0
90	Reparação Rede Esgoto Lomba Tantum	6 000 000	2 168 310	3 831 690
91	Construção de Casas de Banho para Famílias Desfavorecidas	5 462 670	0	5 462 670
92	Ligação Domiciliária de Água	900 359	900 359	0
TOTAL GERAL		978 353 979	489 176 989	489 176 990

ANEXO II

(A que se refere o n.º 2 do artigo 3º)

INTERVENÇÕES ASSEGURADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	MONTANTE
I - CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIE E HABITAT	84 837 285,00
Gestão Ambiental e Conservação dos Espaços e Recursos Naturais	45 706 355
Reforço da capacidade institucional na implementação de políticas de intervenção em matéria da Qualidade Ambiental	13 341 092
Projeto de eliminação de plástico de uso único	15 000 000
Monitorização da qualidade do Ar	10 789 838

II - INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA E AMBIENTAL	74 114 455,00
Recuperação de Áreas Florestais Degradadas e Reforço da Capacidade Institucional	10 000 000,0
Investigação e Inovação para Reforço da Resiliência e Fomento dos Setores Agricultura e Ambiente em Cabo Verde	15 400 000,0
Reforço da resiliência da Fruticultura em Cabo Verde	19 514 455,0
Projeto de prevenção de Incêndio e Recuperação Florestal	14 200 000,0
Promoção agropecuária para a resiliência agrária e adaptação às mudanças climáticas	15 000 000,0
III - ÁGUA E SANEAMENTO	278 358 164,00
Reforço de acesso à água nos bairros periféricos	20 000 000,0
Reforço da capacidade institucional para a mobilização de água subterrânea para agricultura	48 650 000,0
Dessalinizadora Norte Boavista	26 000 000,0
Projetos de gestão e encerramento de lixeiras municipais	4 000 000,0
Reforço do Sistema de Recolha e Tratamento de Resíduos na Ilha do Sal	59 500 000,0
Pagamento de Crédito referente a aquisição e instalação de dessalinizadoras, nas ilhas de Santiago e Boa Vista.	78 600 000,0
Pagamento de Crédito para investimento na condução de adução e distribuição de água nos municípios de Santa Catarina, São Salvador do Mundo e São Lourenço dos Órgãos.	24 325 152,0
Pagamento de Pensão de reforma antecipada, no quadro da reforma do sector de água na ilha de Santo Antão	17 283 012,0
Pagamento de Pensão de reforma antecipada, no quadro da reforma do sector de água na ilha de São Nicolau	3 388 380,0
IV - OUTRAS INTERVENÇÕES	39 134 146,00
Eventos e Quotização Internacional	9 987 678,0
Projetos de Cooperação Internacional (contrapartida nacional)	18 193 724,0
Projeto de Cooperação no domínio da formação superior em Ciências do Ambiente	10 080 000,0

Cabo Verde Sustentável - Prémio a contribuições relevantes no domínio do Ambiente	10 000 000,0
Produção e divulgação do Programa "Agricultura e Ambiente", no quadro dos contratos e protocolos celebrados	10 000 000,0
Imprevistos	12 732 770,0
TOTAL	489 176 820,0

ANEXO III

(A que se refere o n.º 1 artigo 5º)

Quadro de Previsão da Cobrança da Receita da Taxa Ecológica

DESIGNAÇÃO	ANO	ANO	VALOR
	2025	2026	ACUMULADO
DISTRIBUIÇÃO	849 000 000	849 000 000	1 698 000 000
Tx DGA	8 490 000	8 490 000	16 980 000
	840 510 000	840 510 000	1 681 020 000
Funcionamento	25 215 300	25 215 300	50 430 600
	815 294 700	815 294 700	1 630 589 400
Municípios	489 176 820	489 176 820	978 353 640
Administração Central	244 588 410	244 588 410	489 176 820
Empresas/OSC	81 529 470	81 529 470	163 058 940
TOTAL	849 000 0000	849 000 0000	1 698 000 000

Fonte: **2025:** Valor previsto pelo OE – 2025



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

